



Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1.833 de 15 de dezembro de 2023
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tozi

Diretor do Departamento de Projetos e Obras

Bruno Ferreira da Paixão

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidência	
Portarias.....	5-6
Atos do Departamento de Planejamento e Administração	
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Portaria.....	7
Atos das Superintendências	
Superintendência do IPHAN no Estado do Ceará	8
Superintendência do IPHAN no Estado do Goiás	9
Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso do Sul.....	10
Superintendência do IPHAN no Estado do Paraná	11
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.....	12-31
Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe.....	32
Atos das Unidades Especiais	
Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.....	33-35

.....Esta edição completa do BAE é composta de 35 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 142, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Delega competência à Superintendente do Iphan no estado do Mato Grosso, para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a Construtora e Imobiliária Farias LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 01425.000592/2016-15.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023; e considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Superintendente do Iphan no estado do Mato Grosso, ou sua substituta legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan e a Construtora e Imobiliária Farias LTDA, no âmbito do Processo Administrativo nº 01425.000592/2016-15, com o intuito de que sejam adotadas medidas reparatórias em função de dano presumido ao patrimônio arqueológico decorrente de obras de implantação do empreendimento denominado "Loteamento Jardim Paiaguás", no município de Rondonópolis no Mato Grosso.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência do Iphan no estado do Mato Grosso, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01425.000592/2016-15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 745, DE 14 DE DEZEEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01450.005456/2023-25, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Jorge Augusto Vinhas, matrícula SIAPE nº 0222812, ocupante do cargo Técnico III, do quadro de pessoal da Coordenação de Gerenciamento de Obras, vinculada ao Departamento de Projetos e Obras, para o Gabinete da Presidência do IPHAN.

LEANDRO GRASS

Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL GAB- IPHAN/IPHAN Nº 123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições constantes no Art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a competência que lhe foi delegada pela Portaria IPHAN nº 138, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2023, Portaria de Pessoal MTUR nº 591, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no § 4º, art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01492.000511/2023-02, resolve:

Conceder, pelo período de 16 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023 e de 26 de outubro de 2023 a 11 de novembro de 2023, afastamento para curso de formação ao servidor Rodolfo José Leal de Moraes, matrícula SIAPE nº 3363542, ocupante do cargo de Auxiliar Institucional I - Área 1, lotado na Coordenação Administrativa da Superintendência do Iphan no estado do Pará, nos termos do § 4º, art. 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

GLEISON DA COSTA GOMES

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA IPHAN-CE Nº 046 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2023, e a Portaria nº 528 de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da atividade de “contratação de pessoa jurídica capacitada para execução da atividade de elaboração do *Projeto de Restauração de Bens Móveis e Integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, em Viçosa do Ceará/CE, e da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, em Fortaleza/CE*”, objeto do Contrato nº 011/2023, de acordo com a Cláusula Oitava do referido Contrato, firmado entre a Superintendência do IPHAN no Ceará e a empresa GALPÃO 100 CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE LTDA. Processo 01496.000200/2023-03.

- Caroline Concesso Ferreira – Siape nº 3130561- Titular
- Ana Caroline Alves Parente Nogueira – Siape nº 3065012 - Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALA BYANCA MORAIS DA SILVA

Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO GOIÁS

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - IPHAN/GO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 138 de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Orientação Administrativa nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.451 - Edição Semanal, de 06 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Anual de Desfazimento de Bens, referente ao exercício de 2023, no âmbito da Superintendência do Iphan em Goiás.

Nome	Matrícula Siape	Função
Aparecida Cristina de Sousa Nascimento	1904644	Presidente
Cledson Divino Oliveira de Moraes	1819896	Membro e Presidente substituto
Flávia Miranda Paiva	2088543	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO WILSON GUIMARÃES

Superintendente do Iphan em Goiás

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IPHAN-MS Nº 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 681 de 26.04.2023, publicada no D.O.U., em 27.04.2023, da Presidência do IPHAN, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I da Lei Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2023 - Processo SEI nº. 01401.000273/2022-18, firmado com a empresa PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para a retomada da execução de serviço de Restauração e Ampliação da Sede do Iphan em Campo Grande - MS.

I – Fiscal do Contrato:

MATHEUS YASUNAKA, matrícula SIAPE nº 3126360.

II – Fiscal do Contrato substituto:

ALINE AMARAL DI SALVO, matrícula SIAPE nº 2917840.

III – Gestor do Contrato:

ROMOALDO MENDES DOS REIS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3152338.

IV – Gestor do Contrato substituto:

ANDRÉ VILELA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1837063.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA IPHAN-PR Nº 50, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, no Diário Oficial da União (DOU), e Portaria de Pessoal MINC nº 783, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de maio de 2023, e conforme processo 01508.000338/2018-51, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria IPHAN-PR nº 05, de 05 de abril de 2022, que trata da comissão de recebimento definitivo das obras de restauro do Armazém Macedo em Antonina/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fabiana Moro Martins
Superintendente Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ Nº 117, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 948822/2023 - firmado entre este INSTITUTO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS MUSEU FOLCLORE EDISON CARNEIRO, no âmbito do processo nº 01500.001100/2023-80, os seguintes servidores:

I – BRUNO JUNQUEIRA DE MORAIS E SILVA, Matrícula SIAPE nº 3149542;

II – NELLYZA GARCIA SOUTO, Matrícula SIAPE nº 0310881.

Art. 2º O Termo de Colaboração em questão tem como objetivo o "Mapeamento das Matrizes Tradicionais do Forró no estado do Rio de Janeiro (etapa 1)".

Art. 3º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração deverá:

I - Obrigatoriamente serem cadastrados na Plataforma +Brasil;

II - Observar o disposto na Portaria nº 217/2019, publicada no Boletim Administrativo - BAE em 16 de agosto de 2019;

III - Observar o disposto na seção VII, art. 58, 59 e 60 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais disposições pertinentes à gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 119, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Pessoa Jurídica para produção de material gráfico de suporte às ações de educação patrimonial do ETRL, conforme abaixo:

I - Rodrigo Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Carina Mendes, matrícula SIAPE nº 1541405

III - Joelson Leite Lima, matrícula SIAPE nº 3149439

IV- Nellysa Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V- Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 120, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de projeto de conservação, restauração e complementares do imóvel situado à Rua Montecaseros, nº 466 - Centro, Petrópolis/RJ, conforme abaixo:

I - Rodrigo Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Marcel Victal de Pinho Santos, matrícula SIAPE nº 3126188

III - Mailin Kelbert Gornattes, matrícula SIAPE nº 1817900

IV- Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V- Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Pessoa Jurídica para execução de cadastros e levantamentos para subsidiar a revisão da Portaria IPHAN Nº 12/1986, conforme abaixo:

- I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508
- II - Ivan José Bento Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 3149430
- III - Paula Sampaio de Almeida Alexandre, matrícula SIAPE nº 3233875
- IV - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881
- V - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 122, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de empresa para execução do restauro das sacadas em madeira e pintura geral da fachada do Escritório Técnico da Costa Verde, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Nubia Nogueira de Souza, matrícula SIAPE nº 3340853

III - André Farias Cavaco, matrícula SIAPE nº 3358927

IV - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 123, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Pessoa Jurídica para oferta de curso de conservação e restauração de bens de valor cultural para agentes locais de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Nubia Nogueira de Souza, matrícula SIAPE nº 3340853

III - Lívia Ribeiro Lima Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1546460

IV - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de serviços de recuperação dos revestimentos internos da Casa de Guarda, sede do ETRS - Petrópolis/RJ, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Marcel Victal de Pinho Santos, matrícula SIAPE nº 3126188

III - Mailin Kelbert Gornattes, matrícula SIAPE nº 1817900

IV - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 125, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de pessoa jurídica para execução de estudos, cadastros e levantamentos para subsidiar a elaboração de Portaria para a Vila Histórica da Mambucaba, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Roberto Mazzarone, matrícula SIAPE nº 3150899

III - André Farias Cavaco, matrícula SIAPE nº 3358927

IV - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de serviços para elaboração de projetos e orçamentos de arquitetura, acessibilidade e instalações para o Escritório Técnico da Costa Verde, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Roberto Mazzarone, matrícula SIAPE nº 3150899

III - André Farias Cavaco, matrícula SIAPE nº 3358927

IV - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 127, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação pessoa jurídica para executar serviços continuados de higienização, digitalização, catalogação e acondicionamento do Acervo Marcio Werneck., conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Carina Mendes dos Santos Melo, matrícula SIAPE nº 1541405

III - Joelson Leite Lima, matrícula SIAPE nº 3149439

IV - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 128, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços de manutenção emergencial na Estação de São Pedro da Aldeia, atual sede do Escritório Técnico da Região dos Lagos (ETRL), conforme abaixo:

I - Rodrigo Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Carina Mendes, matrícula SIAPE nº 1541405

III - Joelson Leite Lima, matrícula SIAPE nº 3149439

IV- Nellysa Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 129, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos de Exposições e Vernissagens na Sede da Superintendência do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Martina Sanches Guenther, matrícula SIAPE nº 3126376

III - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

IV - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 130, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Manutenção da Impermeabilização e Drenagem dos Terraços do Palácio Gustavo Capanema, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Adriana Gonçalves dos Santos Mendes, matrícula SIAPE nº 1122025

III - Fillipe da Costa Santos, matrícula SIAPE nº 3152224

IV - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

V - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 131, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Elaboração de Projetos de Restauração, Arquitetura e Complementares da Casa do Patrimônio Ferroviário, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Danielle Nogueira Magalhães, matrícula SIAPE nº 1818722

III - Sofia Beatriz do Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 3149512

IV - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881

V - Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 132, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Oficinas de Transmissão de Saberes sobre os Bonecos Tradicionais e a Folia, com exposição do acervo produzido no ETCV Casa do Patrimônio - Salva-guarda da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Livia Ribeiro Lima Figueiredo, matrícula SIAPE nº 15464601

III - Marcell Machado dos Santos, matrícula SIAPE nº 3126205

IV - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

V - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 133, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de para Desenvolvimento e Produção de Jogos de Tabuleiro com Foco em Educação Patrimonial, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Murilo Carvalho Pinho, matrícula SIAPE nº 2089858

III - Leandro Salgueirinho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3126154

IV - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

V - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 134, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de empresa para elaboração de Plano Diretor para o Parque do Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Letícia Von Krüger Pimentel, matrícula SIAPE nº 2464405

III - Taís Martins Santos, matrícula SIAPE nº 3382552

IV - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

V - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 135, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para Instrução técnica de certame - "Atualização do Projeto Executivo de Restauração, Arquitetura e Complementares do prédio da antiga Escola de Eletrotécnica da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ), localizado na Praça de República, nº 22 - Rio de Janeiro/RJ", conforme abaixo:

I - Mauro Pazzini de Souza, matrícula SIAPE nº 0223549

II - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

III - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

IV - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

V - Taís Martins Santos, matrícula SIAPE nº 3382552

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 136, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Recomposição dos Brises da Fachada do Palácio Gustavo Capanema, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Adriana Gonçalves dos Santos Mendes, matrícula SIAPE nº 1122025

III - Fillipe da Costa Santos, matrícula SIAPE nº 3152224

IV - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

V - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 137, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN Nº 138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 669, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Obras de Conservação, Restauração e Complementares no Bem Tombado Nacional Casa Grande e Capela da Antiga Fazenda de São Bento, conforme abaixo:

I - Rodrigo Villa Nova Barbosa Panza, matrícula SIAPE nº 3149508

II - Gustavo Rodrigues Lopes Tavares, matrícula SIAPE nº 1008704

III - Juliana Mussi Franco, matrícula SIAPE nº 3375282

IV - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

V - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 796, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU de 30 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1098889, para compor a Comissão de Desfazimento, nesta situação sendo o presidente, no âmbito da Administração Central do IPHAN.

Art. 2º Designar o servidor RIVALDO COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1540170 para compor a Comissão de Desfazimento, nesta situação sendo o presidente substituto, no âmbito da Administração Central do IPHAN.

Art. 3º Designar a servidora STEFANE RIBEIRO LIMA matrícula SIAPE nº. 3369705, para compor a Comissão de Desfazimento, no âmbito da Administração Central do IPHAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maíra de Jesus Campos

Superintendente do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 123 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, RAFAEL ZAMORANO BEZERRA, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608 de 30/10/2023, publicada na Seção 2 do DOU de 31/10/2023, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE 0749531, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000219/2023-60, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga nos 30 extintores do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM).

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE 1539740, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Sra. Claudia Maria Pinheiro Storino, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 202, publicada na Seção 2 do DOU de 21 de junho de 2010, e Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1539740, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de contrato, referente ao processo nº 01478.000220/2023-94, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização aquisição e instalação de 8 baterias no carrinho elétrico do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM).

Art. 2º Designar o servidor Wellington Delatorre Borges, matrícula SIAPE nº 3364138, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Sra. Claudia Maria Pinheiro Storino, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 202, publicada na Seção 2 do DOU de 21 de junho de 2010, e Portaria IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mauricio Pereira de Lemos, matrícula SIAPE nº 3149039, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de contrato, referente ao processo nº 01478.000224/2023-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de limpeza e higienização dos bebedouros e aparelhos de ar condicionado do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar a servidora Paula Linhares de Souza, matrícula SIAPE nº 1321505, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan